



CÂMARA DOS DEPUTADOS

*PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 27-A, DE 2011

(Do Sr. Junji Abe)

Denomina "Plenário Deputado Paulo Kobayashi" o Plenário 2, do Anexo II, da Câmara dos Deputados; tendo parecer da Mesa Diretora, pela aprovação (Relator: DEP. EDUARDO GOMES).

DESPACHO:

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Mesa Diretora:

- Parecer do relator
- Parecer da Mesa

III - Projetos apensados: 154/12 e 122/19

(*) Atualizado em 12/11/19, para inclusão de apensados (2)

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Esta resolução dá denominação ao Plenário 2, do Anexo II, da Câmara dos Deputados.

Art. 2º Fica denominado “Plenário Deputado Paulo Kobayashi” o Plenário 2, do Anexo II, da Câmara dos Deputados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Resolução que ora apresentamos tem como objetivo dar ao Plenário 2, do Anexo II, da Câmara dos Deputados, o nome do saudoso Deputado Paulo Kobayashi, com isso prestando-lhe justa e merecida homenagem.

Parlamentar atuante, de reputação ilibada e ética inquestionável, o Deputado Paulo Kobayashi foi político de destaque no Estado de São Paulo e na Câmara Federal. Cumpriu sete mandatos parlamentares:

duas vezes Vereador, três vezes Deputado Estadual e duas vezes Deputado Federal. Foi o primeiro nissei e o único político a ser presidente da Câmara Municipal de São Paulo e da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

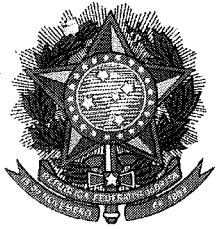
Sua atuação política jamais sofreu qualquer desabono. Agia com simplicidade, de forma coerente e firme, sempre na defesa da valorização institucional do Parlamento e dos princípios democráticos.

Grande articulador e considerado um dos melhores coordenadores partidários na Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização – CMO, no Plenário 2, sempre demonstrou momentos fabulosos em sua atuação política com excelente trânsito na base governista e na oposição.

Por estas razões, julgamos justa e pertinente a homenagem ora proposta e contamos com o apoio de nossos ilustres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 2 de março de 2011.

Deputado JUNJI ABE



71.9
Kath

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira Secretaria

Interessado: Deputado Junji Abe
Assunto: Projeto de Resolução n. 27/2011
Processo n. 111.654/2011

Trata-se do Projeto do Resolução n. 27/2011, que “denomina ‘Plenário Deputado Paulo Kobayashi’ o Plenário 2, do Anexo II, da Câmara dos Deputados.”

Em sua justificativa, o Deputado Junji Abe, autor da proposta, objetiva “*dar ao Plenário 2, do Anexo II, da Câmara dos Deputados, o nome do saudoso Deputado Paulo Kobayashi, com isso prestando-lhe justa e merecida homenagem*”, referindo, ainda, ter sido o homenageado um grande articulador e um dos melhores coordenadores partidários na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Plenário 2, onde teve “*uma atuação política com excelente trânsito na base governista e na oposição.*”

Segundo a instrução processual, não há projeto de resolução ou qualquer outro processo que tenha atribuído nome ao Plenário 2, do Anexo II, da Câmara dos Deputados.

Ante o exposto, esta Secretaria submete a matéria ao exame e à deliberação da douta Mesa, com parecer favorável, conforme a instrução.

Primeira-Secretaria, 12 de julho de 2011

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Eduardo Gomes".
Deputado **EDUARDO GOMES**
Primeiro-Secretário



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD) Nº 27, DE 2011

III - PARECER DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora, em reunião realizada hoje, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Projeto de Resolução (CD) nº 27, de 2011, nos termos do parecer do Relator, Deputado Eduardo Gomes.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Marco Maia, Presidente; Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente; Eduardo da Fonte, Segundo Vice-Presidente; Eduardo Gomes, Primeiro Secretário; Jorge Tadeu Mudalen, Segundo Secretário; Júlio Delgado, Quarto Secretário; e Geraldo Resende, Primeiro Suplente de Secretário.

Sala de Reuniões, em 12 de julho de 2011.


MARCO MAIA
Presidente



Documento : 51202 - 12

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 154, DE 2012

(Da Sra. Luciana Santos e outros)

Denomina "Deputado Sérgio Miranda" o Plenário n.º 02 das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados.

DESPACHO:
APENSE-SE À(AO) PRC-27/2011.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS resolve:

Art. 1º Fica denominado "Deputado Sérgio Miranda" o Plenário nº 02 das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto de Resolução denomina "Deputado Sérgio Miranda" o Plenário n.º 02 das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados. Exatamente nesse Plenário, onde se reúne a Comissão Mista de Orçamento, o Deputado Sérgio Miranda dedicou quase todos os anos de sua vida parlamentar, tornando-se uma referência nas áreas de orçamento, de acompanhamento e de fiscalização das contas públicas.

Seria desnecessário justificar a identidade que o Deputado Sérgio Miranda tem com as matérias orçamentárias. Bastaria lembrar que uma das marcas de sua atuação foi a participação na CPMI conhecida como a dos Anões do Orçamento, que apurou, em 1993, desvios de dinheiro público por meio de emendas ao Orçamento Geral da União.

É, portanto, mais do que justo que esta Casa preste ao Deputado Sérgio Miranda essa homenagem, a esse cidadão que se dedicou a engrandecer e a elevar o prestígio do Parlamento naquela que é uma de suas competências mais genuínas: a discussão, elaboração e aprovação das Leis Orçamentárias e o acompanhamento dos gastos públicos.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2012.

Deputada LUCIANA SANTOS
PCdoB/PE

Beto Albuquerque
Evandro Milhomen
Perpétua Almeida
Guilherme Campos
Chico Lopes
Jô Moraes
Jandira Feghali
André Figueiredo

Osmar Júnior
Alice Portugal
Daniel Almeida
Giovanni Queiroz
Gilmar Machado
Paulo Pimenta
Rose de Freitas

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 122, DE 2019

(Da Sra. Carla Zambelli)

Denomina "Plenário Deputado Clodovil Hernandes" o Plenário nº 02 do Anexo II da Câmara dos Deputados.

DESPACHO:
APENSE-SE À(AO) PRC-27/2011.

Art. 1º Fica o Plenário nº 02 do Anexo II da Câmara dos Deputados denominado "Plenário Deputado Clodovil Hernandes".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição objetiva prestar justa e oportuna homenagem ao ex-Deputado Clodovil Hernandes, que, durante toda sua vida, desempenhou trabalhos nas áreas de comunicação, teatro, TV, jornais, moda e atuou destacadamente com compromisso e seriedade nesta Casa Legislativa. Nasceu em 17 de junho de 1937, em Elisiário, interior do Estado de São Paulo e foi adotado por um casal de imigrantes espanhóis (Domingo Hernández e Isabel Sánchez). Ele nunca conheceu seus pais biológicos. Tornou-se conhecido na década de 60, quando os seus primeiros croquis foram vendidos. Por se envolver em fatos polêmicos, ficou ainda mais popular. Na década de 1980, paralelamente à moda, dedicou-se à televisão, pois pensava que era a melhor forma de ajudar as pessoas.

Em 2006 ingressou na carreira política e foi o terceiro deputado federal mais votado do Estado de São Paulo. Demonstrou um senso liberal em um momento em que o país atravessava um ciclo de dependência estatal e sugeriu o corte de metade dos Deputados da Câmara Federal, visando à economia aos cofres públicos e à agilidade dos trabalhos legislativos. Foi autor de proposições como: Regulamentação da união civil entre casais homossexuais, a obrigatoriedade das escolas divulgarem a lista de material escolar 45 dias antes da data final para a matrícula, a obrigatoriedade da menção dos nomes dos dubladores nos créditos das obras audiovisuais dos quais eles tenham participado e a criação do *Dia da Mãe Adotiva*, valorizando as pessoas que de forma corajosa adotam meninos e meninas órfãs.

Ao falecer, sem deixar descendentes ou herdeiros, Clodovil registrou em testamento sua vontade de doar seu patrimônio para criação de uma fundaçao benficiante para ajudar meninas carentes e abandonadas. Ainda em vida, se empenhou em várias ações filantrópicas, demonstrando seu altruísmo e generosidade. Em 2011, foi criado o Instituto Clodovil Hernandes para preservar a memória do artista.

Seus valores, fortemente cultivados e perseguidos durante a vida, persistirão na memória

e nas motivações do trabalho de todos os que tiveram a honra de conhecer Clodovil Hernandes, sendo certamente um exemplo a ser seguido pelas gerações seguintes.

Assim, nobres pares, nada mais adequado do que se prestar esta justíssima homenagem, pois Clodovil Hernandes continua servindo de exemplo para todas as pessoas comprometidas com as causas sociais.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2019.

FIM DO DOCUMENTO